



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/11/25

DECRETO Nº 1.763/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 6.124/2024 de 30/12/2024; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.301.619,01 (Quatro milhões e trezentos e um mil e seiscentos e dezenove reais e um centavo) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 4.301.619,01 (Quatro milhões e trezentos e um mil e seiscentos e dezenove reais e um centavo) .

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 12 de novembro de 2025

WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:124935517  
61

Assinado de forma digital por  
WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
Dados: 2025.11.12 15:39:04  
-03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS  
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE  
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2025.11.12 15:23:35 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

|                  |                                                    |              |                 | R\$ 1,00     |
|------------------|----------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                      | NATUREZA     | FR              | VALOR        |
| 08.00.00         | SECRETARIA DE OBRAS                                |              |                 |              |
| 08.01.00         | Secretaria de Obras                                |              |                 |              |
| 27.813.0016.2102 | Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo | 4.4.90.51.91 | 1.701.0528.0000 | 2.401.619,01 |
| 12.00.00         | SECRETARIA DE SAUDE                                |              |                 |              |
| 12.01.00         | Fundo Municipal de Saúde                           |              |                 |              |
| 10.302.0001.2004 | Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên | 3.3.50.85.00 | 1.600.0000.0000 | 1.900.000,00 |
| TOTAL            |                                                    |              |                 | 4.301.619,01 |